



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 69ª. SESSÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Pereira Faria e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PROCESSO FÍSICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 143-29.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL TELSON FERREIRA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - DEM/DF - ELEIÇÕES 2016

Requerente: Democratas - DEM/DF

Requerente: João Alberto Fraga Silva - Presidente

Requerente: Erivaldo Das Dores Mesquita - Tesoureiro

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente relator.
Decisão unânime.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Processo: 0600071-56.2017.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador TELSON FERREIRA

Requerente: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO-PCB-DF e outros (2)

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador TELSON FERREIRA

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo: 0602037-20.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Requerente: ANGELA MARIA TEIXEIRA

Advogado: MICHELLE PRADO GONCALVES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 7 de outubro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente